



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

CHECKLIST DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE REGISTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Nota Importante: Este documento não isenta a consulta do Anexo II do Regulamento n.º 1/25, de 5 de Maio, disponível no [site da CMC](#).

Elementos Instrutórios do Pedido de Registo para o Exercício de Funções

(Referido no n.º 1 do artigo 12.º)

SECÇÃO I – ELEMENTOS GERAIS

1. Requerimento a solicitar o registo, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da CMC, nos termos previstos na Secção II do presente Anexo; ☐
2. Cópia autenticada do documento do qual conste a deliberação da designação do Candidato, caso a autorização para o exercício de funções tenha sido concedida previamente à designação; ☐
3. Cópia do Bilhete de Identidade ou do Passaporte actualizado; ☐
4. Cópia do Número de Identificação Fiscal do local de residência habitual, caso seja diferente do número do Bilhete de Identidade; ☐
5. Cópia autenticada do documento comprovativo do registo definitivo da designação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização junto da Conservatória do Registo Comercial; ☐
6. Data prevista para o início da função; ☐
7. Data prevista para a cessação da função (caso aplicável). ☐

SECÇÃO II – MINUTA DE REQUERIMENTO

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 120.º e no artigo 123.º, conjugados com o artigo 107.º, todos da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, do Regime Geral das Instituições Financeiras (doravante, "LRGIF"), o(a) abaixo assinado(a) _____ [preencher nome], na condição de representante com poderes para vincular a Instituição _____ [preencher com a denominação social], com sede em _____ [preencher o local da sede], vem requer à Comissão do Mercado de Capitais (CMC) o registo para o exercício das seguintes funções _____ [descrever as funções e os nomes dos respectivos titulares]:

Mais declara, sob compromisso de honra, que as informações prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos relevantes para a instrução do pedido.

Mais declara que se encontra consciente de que o incumprimento de deveres de informação, comunicação ou esclarecimento constitui motivo de recusa do pedido de registo, bem como a prestação de falsas declarações constitui uma infracção legalmente punível, nos termos da LRGIF, sem prejuízo das sanções penais e administrativas aplicáveis.

Compromete-se a comunicar à CMC, imediatamente após a sua verificação, todos os factos susceptíveis de modificar alguma das informações acima prestadas.

Por fim, o(a) abaixo assinado(a) _____ [preencher nome] autoriza o acesso da CMC às informações a respeito da instituição, constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações para efeitos de análise do presente requerimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Local e data:

Assinatura do(a) requerente

(Assinatura conforme documento de identificação)

(Obs: Não sendo o requerimento feito por órgão com competência para vincular a instituição, deve-se juntar, para os devidos efeitos, cópia autenticada da procuração com poderes atribuídos ao representante pela instituição)

O Presidente da Comissão do Mercado de Capitais, *Elmer Serrão*.